

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: dv340hjo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Projeto de resolução nº 68/2025 Protocolo nº 196/2025 Processo nº 147/2025	
Autor: Dep. Chico Guarnieri		

**CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO
RONDON AO SENHOR SILAS PAULO DE
SOUZA**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual c/c Art. 15 da Resolução nº 6.597/19, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sr. Silas Paulo de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Silas Paulo de Souza, é Pastor Presidente da Assembleia de Deus de Cuiabá/MT, honrado homem de Deus, filho de Sebastião Rodrigues de Souza e Nilda de Paula Souza, é natural de Pirajuba/MG, nascido aos 28 dias do mês de junho de 1950.

Casou-se com Maria Aparecida Polegati de Souza, dia 08/04/1975 e tiveram 4 filhos: Andréa, Silas André, Paulo Mateus e Mariana. Chegou ao Mato Grosso em junho de 1986, vindo de Foz do Iguaçu PR para residir em Cuiabá MT, iniciando seu trabalho na construção do Grande Templo nesse mesmo ano.

Em 1989 começou a trabalhar na área de Assistência Social, sendo Diretor da Sociedade Beneficente Evangélica, estando na diretoria desta entidade filantrópica por alguns anos para onde afluíram inúmeras pessoas em busca de assistência médica, odontológica, abrigo, cestas básicas, alimentação e que eram atendidas com presteza e dedicação.

Em 1987 foi separado ao Diaconato, em 1989 foi separado ao Presbitério, em 1992 foi separado a Evangelista, e em 1994 foi separado para o Ministério Pastoral em Cuiabá. Dirigiu as congregações do CPA IV, Novo Horizonte e Araés.

Em 2003 foi convidado para presidir o Campo Eclesiástico de Tangará da Serra/MT, onde ficou 17 anos.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que a Comenda Marechal Cândido Rondon é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento, acredito que o Sr. Silas Paulo de Souza é merecedor dessa honraria que reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham e contribuem efetivamente para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual